



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991  
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.  
São José dos Pinhais - Paraná

---

**RESOLUÇÃO Nº. 213/2016 - CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de outubro de 2016, **Resolve:**

**Retificar** a Resolução nº 212/2016, de 25 de outubro de 2016, passando a constar:

“Aprovar a retirada da opção **“BOLETO”** em casos de doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, devido a mudanças no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, o que causaria custos adicionais.”

São José dos Pinhais, 27 de Outubro de 2016.

**Cássia Rosana Pereira Ramos**  
Vice-Presidente do CMDCA